



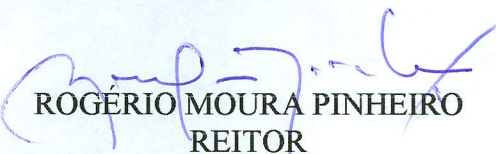
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1182, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **ADELIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1121061, lotada no Departamento de Psicologia/CHLA, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, a partir de 04.09.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 11.11.2002.(Proc.23065.009041/2002-82);
2. **CRISTIANE HOLANDA SODRÉ**, matrícula SIAPE 1121108, lotada no Departamento de Engenharia Química/CTEC, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 27.09.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.11.2002.(Proc.23065.009203/2002-82);
3. **MARIA ANGÉLICA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1120578, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTEC, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 05.02.2000. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 18.11.2002.(Proc.23065.009180/2002-14);
4. **CARLOS GUILHERME GAELZER PORCIÚNCULA**, matrícula SIAPE 1120642, lotado no Departamento de Biologia/CCBI, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente, a partir de 01.03.98. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.11.2002. (Proc.23065.009344/2002-03).


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 de 01 de 03